



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0007/2015

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.744, de autoria do Prefeito Municipal, que visa abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.074.412,72.

A presente propositura vem acompanhada da planilha de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 06 que nos mostra quais dotações serão utilizadas para as ações propostas bem como quais dotações serão anuladas para a realização do presente propósito (art. 2º da propositura).

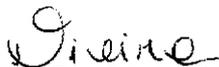
Atende ainda o presente projeto às normas do artigo 167 da Constituição Federal e dos artigos 40, 41, 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964

A título de informação, com relação a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro – fls. 06 - que nos mostram quais serão as estimativas de receita e despesa para o presente exercício e para os três próximos, temos que quanto ao déficit do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2015, o mesmo é ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos previstos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. .

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 03 de março de 2015.


ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Diretora Financeira em Substituição